



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 472/2023

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição n° 705

No dia 07/07/2023

Páginas 07

SÚMULA: Revoga a Resolução n° 429/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19. Inciso III, alínea "a" do RICMFO,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Resolução n°429/2022 considerando o Despacho desta Presidência n°01/2023, que acata integralmente a Recomendação n°01/2023 do controle interno, protocolada sob o n°097/2023, respaldada no parecer jurídico protocolado sob o n°099/2023.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, 04 de julho de 2023.

EDINALDO SOBRAL

Edinaldo de Jesus Sobral

Presidente